



*APROVADO
em 10/05/85*



Estado do Espírito Santo

*408/85
04/06/85*

PROTOCOLO N.º 0173/85

EXERCÍCIO 1985

"FIXA DIÁRIAS DOS VEREADORES
E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A u t u a ç ã o

Aos 04 dias do mês de Maio do
ano de mil novecentos e oitenta e cinco, autúo, nos Têrmos da
Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

[Handwritten Signature]

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

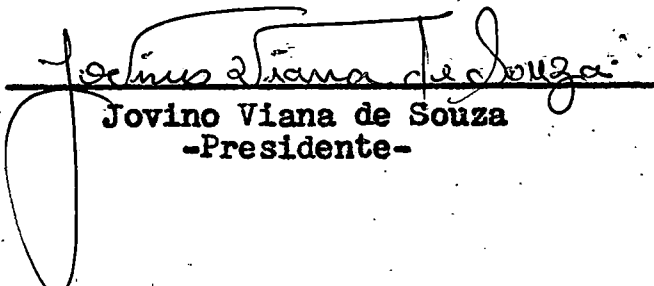
LEI Nº 408/85.

" FIXA DIÁRIAS DOS VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS ".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:-

- Art. 1º - Fica fixado em cr\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil / cruzeiros), o valor das diárias dos Srs Vereadores quando se deslocarem para fora do Município e dentro do Estado a serviço da Câmara Municipal de Linhares ou para participar de Congressos, e, cr\$ 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), quando se deslocarem para / fora do Estado, nas mesmas condições acima referidas, - independentemente de comprovação de despesas.
- Art. 2º - As diárias dos funcionários da Câmara Municipal de Linhares-ES, será classificada nos anexos I e II da presente Lei.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mes de junho de mil - novecentos e oitenta e cinco.


Jovino Viana de Souza
-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A n e x o - I

FIXA DIÁRIAS DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES PARA DENTRO DO ESTADO.

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
a) Consultor Jurídico, Assisten <u>te</u> Legislativo e Dieretor // Administrativo e financeiro	100.000	150.000
b) Oficial de Gabinete e Escritu <u>r</u> ário Datilógrafo	40.000	70.000
c) Encarregados, Motoristas, Vi <u>g</u> ilantes, Serventes e outros	40.000	70.000



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A n e x o - II

FIXA DIÁRIAS DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES PARA FORA DO ESTADO.

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
a) Consultor Jurídico, Assistente Legislativo e Diretor Administrativo e Financeiro	2000000	250.000
b) Oficial de Gabinete e Escrivão Datilógrafo	80.000	120.000
c) Encarregados, Motoristas, Vigilantes, Serventes e outros	80.000	120.000



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI

PROTÓCOLO

Nº 173/83

Em 04/06/85

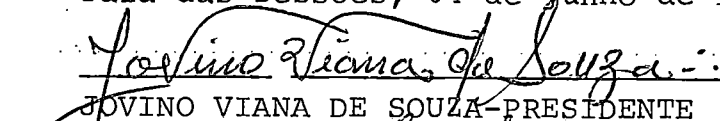
" FIXA DIÁRIA DOS VEREADORES E FUN
CIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

Artº 1º - Fica fixado em Cr\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), o valor das diárias dos Srs. Vereadores quando se deslocarem para fora do Município e dentro do Estado a serviço da Câmara Municipal de Linhares ou para participar de / Congressos, e, Cr\$ 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), quando se deslocarem para fora do Estado, nas mesmas condições acima referidas, independentemente de comprovação de despesas.

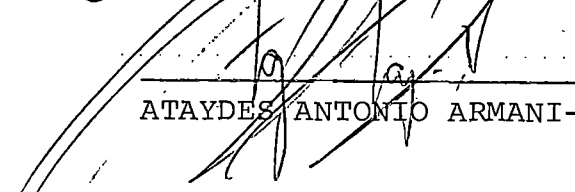
Artº 2º - As diárias dos funcionários da Câmara Municipal de Linhares-ES., será classificada nos anexos I e II da presente Lei.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de junho de 1.985.


JOVINO VIANA DE SOUZA-PRESIDENTE


ANTONIO CARLOS DE FREITAS-VICE-PRESIDENTE


ATAYDES ANTONIO ARMANI-SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A n e x o - I

FIXA DIÁRIA DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES PARA DENTRO DO ESTADO.

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
a) Consultor Jurídico, Assisten <u>t</u> e Legislativo e Diretor / Administrativo e Financeiro	100.000	150.000
b) Oficial de Gabinete e Escri <u>t</u> urário Datilográfico	40.000	70.000
c) Encarregados, Motoristas, / Vigilantes, Serventes e outros	40.000	70.000



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A n e x o - I

FIXA DIÁRIA DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES PARA DENTRO DO ESTADO.

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
a) Consultor Jurídico, Assisten te Legislativo e Diretor / Administrativo e Financeiro	100.000	150.000
b) Oficial de Gabinete e Escri turário Datilográfico	40.000	70.000
c) Encarregados, Motoristas, / Vigilantes, Serventes e outros	40.000	70.000



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A n e x o - I

FIXA DIÁRIA DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES PARA DENTRO DO ESTADO.

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
a) Consultor Jurídico, Assisten te Legislativo e Diretor / Administrativo e Financeiro	100.000	150.000
b) Oficial de Gabinete e Escri turário Datilográfico	40.000	70.000
c) Encarregados, Motoristas, / Vigilantes, Serventes e outros	40.000	70.000



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A n e x o - II

FIXA DIÁRIAS DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES PARA FORA DO ESTADO

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>ALIMENTAÇÃO</u>	<u>POUSADA</u>
a) Consultor Jurídico, Assistente Legislativo e Diretor Administrativo e Financeiro.	200.000	250.000
b) Oficial de Gabinete e Escriturário Datilógrafo	80.000	120.000
c) Encarregados, Motoristas, Vigilantes, Serventes e outros	80.000	120.000



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A n e x o - II

FIXA DIÁRIAS DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES PARA FORA DO ESTADO

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
a) Consultor Jurídico, Assistente Legislativo e Diretor Administrativo e Financeiro.	2000000	250.000
b) Oficial de Gabinete e Escriturário Datilógrafo	80.000	120.000
c) Encarregados, Motoristas, Vigilantes, Serventes e outros	80.000	120.000



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A n e x o - II

FIXA DIÁRIAS DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES PARA FORA DO ESTADO

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
a) Consultor Jurídico, Assistente Legislativo e Diretor Administrativo e Financeiro.	200.000	250.000
b) Oficial de Gabinete e Escriturário Datilógrafo	80.000	120.000
c) Encarregados, Motoristas, Vigilantes, Serventes e outros	80.000	120.000



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P A R E C E R

Parecer da Comissão de FINANÇAS

A Comissão de Finanças reunida com todos seus Membros
é de PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 173/85 que " FIXA
DIÁRIAS DOS VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ". x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Era o que tínhamos a opinar,
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 04 de junho del 985

Presidente: _____

Relator: Wilson Francisco Silva

Membro: [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P A R E C E R

Parecer da Comissão de J U S T I Ç A

A Comissão de Justiça reunida com todos seus MEMBROS
é de PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de lei nº 173/85 que "FIXA DIÁ-
RIA DOS VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", por ser CONSTITUCIONAL, tudo de con-
formidade com a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis.x.x.x.x.

Era o que tínhamos a opinar,
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 04 de junho de 1.985

Presidente: _____

Relator: _____

M e m b r o : _____